

Lei n.º 124.

Eleva vencimento  
dos funcionários  
Municipais, e dá  
outra providência.

O Sr. Prefeito Municipal de  
Porto Martins, faz saber que

a Câmara Municipal decreta e ele  
lançona a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários  
da Prefeitura de Porto Murtinho, passam  
a partir de 1º de Julho de 1961 a ser o  
seguinte:

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Secretaria . . . . .                        | Cr\$. 4.000,00 |
| Serouceio . . . . .                         | Cr\$. 4.000,00 |
| Escriturário . . . . .                      | Cr\$. 6.000,00 |
| Aux. de Escriturário . . . . .              | Cr\$. 5.300,00 |
| Fiscal Geral . . . . .                      | Cr\$. 5.000,00 |
| Fiscal Auxiliar . . . . .                   | Cr\$. 5.300,00 |
| Fiscal Aux. Rural . . . . .                 | Cr\$. 4.800,00 |
| Porteiro . . . . .                          | Cr\$. 2.800,00 |
| Director do Grupo . . . . .                 | Cr\$. 3.500,00 |
| Prof <sup>as</sup> Escolas Rurais . . . . . | Cr\$. 2.800,00 |
| Prof <sup>as</sup> do Grupo . . . . .       | Cr\$. 3.000,00 |
| ✓ Encarregado de Pensão Lixo . . . . .      | Cr\$. 2.000,00 |
| ✓ Administrador da Usina Elétrica . . . . . | Cr\$. 8.000,00 |
| ✓ Eletricista . . . . .                     | Cr\$. 5.000,00 |

Art 2: — Eleva para 3.500,00 (três mil  
cruzeiros) mensais os proventos do fun-  
cionário aposentado Ricardo Moscia-  
ro.

Art 3: — Eleva para Cr\$. 1.000,00 (um  
mil cruzeiros) mensais a pensão de  
D. Dolores Benites progenitora do ex-  
pracinha Simeão Fernandes.

Art 4: — Dica o Executivo Municipal  
autorizado a abrir o crédito suplemen-  
tar necessário a fim de atender os dis-  
postos nos artigos 1º, 2º e 3º da pre-  
sente lei.

Art. 5 - Revogando as disposições em contrário, intendo a presente Lei em vigor na data de sua Publicação. . . . .

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Muelinho, 31 de julho de 1961.

Francisco Raimundo de Souza